



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N º 071/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO 16, INCISO XVII, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL,

R E S O L V E :

NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 e, tendo em vista o disposto no artigo 1º - Anexo I, alínea "B", da Lei nº 8.868, de 14.04.1994 e de acordo com o artigo 6º e Anexo VII, da Resolução de 10.05.1994, constante do Processo nº 14.331 - Classe 10ª - Distrito Federal - Brasília, o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Sr. **MARCUS FLÁVIO NOLETO JUBÉ**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código TRE-DAS-101.4, na Coordenadoria de Pessoal, ficando em consequência dispensado do Encargo de Supervisor de Serviço de Legislação de Pessoal.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1994.

Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**
Presidente do TRE/GO